



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **COMUNICADO** **Pregão Presencial nº 01/2023**

**Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões para créditos de vale alimentação, a serem utilizados pelos funcionários da Câmara Municipal de Cubatão.**

### **Tipo MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o recebimento de recurso interposto pela empresa “**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**” em relação ao resultado do sorteio realizado no dia 16/06/2023.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do presente, para que as empresas interessadas apresentem suas contrarrazões.

Ressaltamos que a cópia integral do recurso encontra-se disponível para consulta no endereço: <https://www.cubatao.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2023/pregao-presencial/pregao-presencial-no-01-2023-rq-no-02-01-01-2023/>

Cubatão, 26/06/2023.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Presidente da CPL